



## EDITAL n° 151, 12 de novembro de 2012

### Divulga inscrições de vagas para 2013/1, através de Transferência ou Reingresso dos Cursos do Ensino de Graduação da UNIPLAC

Vera Rejane Coelho, Pró-Reitora de Ensino da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, e Ivone Catarina Freitas Buratto, Secretária Acadêmica, no uso de suas atribuições, nos termos do Regimento Geral e da legislação vigente, **abrem inscrições e matrículas** para *Transferência Externa, Transferência Interna, Reingresso de Desistentes dos Cursos do Ensino de Graduação da UNIPLAC e Reingresso de Portadores de Diploma de Ensino Superior*, nos cursos abaixo relacionados:

Curso	Titulação	Turno	Local
Administração	Bacharelado	Noturno	Lages
Biomedicina	Bacharelado	Vesp./Not	Lages
Ciências Contábeis	Bacharelado	Noturno	Lages
Direito	Bacharelado	Matutino	Lages
Direito	Bacharelado	Noturno	Lages
Educação Física	Licenciatura	Noturno	Lages
Enfermagem	Bacharelado	Vesp./Not	Lages
Engenharia Civil	Bacharelado	Mat./Not	Lages
Engenharia de Produção	Bacharelado	Noturno	Lages
Engenharia Elétrica	Bacharelado	Noturno	Lages
Letras:Língua Portuguesa/Língua Inglesa	Licenciatura	Noturno	Lages
Odontologia	Bacharelado	Integral	Lages
Pedagogia	Licenciatura	Noturno	Lages
Psicologia	Bacharelado	Noturno	Lages
Serviço Social	Bacharelado	Noturno	Lages
Sistemas de Informação	Bacharelado	Noturno	Lages

#### a) Observações:

**1. Para deferimento da matrícula:** Os candidatos que solicitarem vagas para um dos cursos acima relacionados, estarão sujeitos à análise da Coordenação de Curso e Secretaria Acadêmica, quanto à estrutura curricular, adaptação de semestres a serem cursados, oferecimento de 1º semestre(nova entrada) em 2013/1 e assinar no ato da inscrição, declaração de ciência da adaptação à estrutura curricular do Curso, vigente na data da matrícula, conforme Resolução n° 064/07, art.1º, parágrafo 1.1.3.

**2. Cursos não mencionados, neste Edital, exceto Medicina,** estarão aptos a receberem inscrições de candidatos, sendo que as mesmas *serão avaliadas com parecer do Coordenador de Curso e Secretaria Acadêmica*, da condição de serem aprovadas, em virtude do oferecimento do número de semestres do curso para 2013/1, como também, em decorrência de estruturas curriculares diferenciadas.



✓ **DATA, LOCAL, HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS**

**Data:** 12/11/2012 a 28/02/2013

**Local:** Unidade de Apoio, onde o curso está vinculado

**Horários:**

a) 12/11 a 21/12/2012, das 09h às 11h30min, das 14h às 17h e das 18h às 21h

b) 07/01 a 31/01/2013, das 13h às 19h

c) 01/02 a 28/02/2013, das 09h às 11h30min, das 14h às 17h e das 18h às 21h

**Horário de atendimento bancário** da UNIPLAC – Banco Real/Santander

Das 14h às 21h (segunda a sexta-feira)

✓ **TAXA DE INSCRIÇÃO + MATRÍCULA (1ª Parcela)**

1. **R\$20,00 (vinte reais)** + mensalidade do curso para: Transferência Interna, Reingresso de Desistentes dos Cursos do Ensino de Graduação da UNIPLAC e Reingresso de Portadores de Diploma de Ensino Superior
2. **R\$45,00 (quarenta e cinco reais)** + mensalidade do curso para: Transferência Externa

✓ **DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO E MATRÍCULA**, autenticados na UNIPLAC, sem custos:

- Histórico escolar do ensino superior, constando o desempenho do vestibular, número da autorização e/ou reconhecimento do curso e da instituição, (para transferências externas) datado do mês da solicitação (**original e 1 cópia**);

- **Situação de regularidade junto ao ENADE** – Declaração à parte, ou informação inclusa no histórico escolar do ensino superior da IES de origem, (para transferências externas), datado do mês da solicitação;

- Certificado/diploma de conclusão do ensino médio, **ou superior**, se for o caso (**1 cópia**).

- Histórico escolar do ensino médio **ou superior**, se for o caso (**original e 1 cópia**).

- Certidão de casamento ou nascimento (**2 cópias**).

- Cédula de identidade: (**2 cópias**). Para mulheres: certidão de casamento e cédula de identidade deverão ter nomes completos e iguais.

- Cadastro de pessoa física – CPF : (**1 cópia**). Menores de 18 anos deverão apresentar o cartão de CPF do responsável. Em caso de constar o número do CPF na Cédula de Identidade, este documento será dispensado da apresentação.

- Título de eleitor (**1 cópia**) e comprovante de votação da última eleição (**1 cópia**).

- Comprovante de residência (água, luz ou telefone) (**1 cópia**)

- Atestado de vacina contra rubéola para mulheres de 12 a 40, anos Lei nº 10196/SC, para alunas dos cursos de licenciatura e da área da saúde. (**1 cópia**).

- Uma foto 3x4 (**recente**).

- Certificado de reservista, para homens (**1 cópia**).

- Procuração por instrumento particular em duas vias, para quem não puder efetuar matrícula pessoalmente.

- Requerimento preenchido (formulário próprio da UNIPLAC).

**Para os acadêmicos que desejarem fazer aproveitamento de disciplinas, deverão apresentar o conteúdo programático e fazer solicitação via protocolo.**

✓ **CRITÉRIOS DO PROCESSO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS:**

. Ordem de inscrição (nº do protocolo)

. Análise e parecer da documentação apresentada, conforme item 1 e 2 deste Edital.

**b) Observações:**

- Toda e qualquer inscrição com documentação incompleta, acarretará na desclassificação do aluno.
- A adulteração de qualquer elemento da cópia da cédula de identidade em relação à sua original, a não-veracidade do histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente, do certificado ou diploma do Ensino Médio ou equivalente e da declaração apresentada na ficha de inscrição, verificada a qualquer tempo, implicará o cancelamento da inscrição.



UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

- Em caso de alunos estrangeiros, toda a documentação deverá conter o visto da Embaixada ou Consulado brasileiros, no país em que o requerente cursou. Esta deverá estar traduzida para a Língua Portuguesa, por tradutor juramentado.
- **Cursos com intensivo, a matrícula será efetuada, conforme Resolução nº 012/02.**

Lages, 12 de novembro de 2012

**Ivone Catarina Freitas Buratto**  
**Secretária Acadêmica**  
**Portaria nº 025/09**

**Vera Rejane Coelho**  
**Pró-Reitora de Ensino**  
**Portaria nº 084/12**